



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 136, DE 2019

Apresentada em: 19.8.2019

Aprovada em: 19.8.2019

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a realização de serviço de aterramento, mediante o emprego de pá carregadeira e outras máquinas necessárias, na sede da propriedade rural de Gilmar Honório da Silva, localizada neste Município, na Região de Angico, no âmbito do Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, ou do Programa Parceiro Produtor, criado pela Lei Municipal n.º 1.964, de 5 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A propriedade a ser beneficiada é pequena e explorada pelos proprietários no regime de economia familiar.

É inviável, para o mencionado produtor, a contratação de equipamentos particulares para a execução dos serviços solicitados, em razão do custo e da necessidade de descolamento de máquinas para poucas horas de trabalho.

A execução desse serviço é uma forma de incentivo ao pequeno produtor rural, por propiciar a melhoria da sede do imóvel.

O adequado é que o serviço seja agendado em ocasião na qual os equipamentos da Prefeitura se encontrem nas proximidades da sede do imóvel.

Por fim, cabe esclarecer que a família a ser favorecida preenche os requisitos para ser beneficiada tanto pelo Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, quanto pelo Programa Parceiro Produtor, criado pela Lei Municipal n.º 1.964, de 5 de dezembro de 2018.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2019.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador